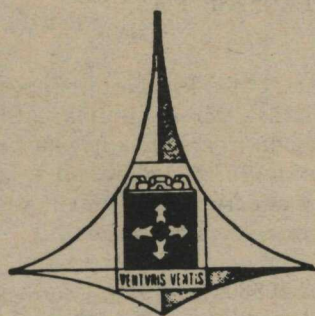


DE DIÁRIO OFICIAL

Brasília, quarta-feira, 8 de março de 1989

ANO XIII — Nº 47



SUMÁRIO

ATOS DO GOVERNADOR.....	1
GABINETE CIVIL.....	3
GABINETE MILITAR.....	3
SECRETARIA DO GOVERNO.....	3
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	4
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	5
SECRETARIA DE SAÚDE.....	6
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS.....	6
SECRETARIA DA CULTURA.....	6
SECRETARIA EXT. DOS ASSUNTOS DE HABITAÇÃO.....	7
PROCURADORIA GERAL.....	7
ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS.....	7
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.....	7

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 11.468, DE 08 DE MARÇO DE 1989

Homologa a Decisão nº 16/89, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

DECRETA:

Art. 1º — Fica homologada a Decisão nº 16/89, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente, que aprovou o Projeto de Parcelamento Urbano — URB 15/89 e o respectivo Memorial Descritivo — MDE 15/89 referentes às Quadras Norte 603, 605, 607, 609, 611, 613, 615, 617, 619, e 621, da Cidade Satélite de Samambaia, Região Administrativa de Taguatinga — RA III.

Art. 2º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 08 de março de 1989
101º da República e 29º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal
WANDERLEY VALLIM
DA SILVA

DECRETO Nº 11.469, DE 08 DE MARÇO DE 1989

Abre crédito suplementar no valor de NCz\$ 1.700,00 (hum mil e setecentos cruzados novos), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 03, de 21 de dezembro de 1988, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.001967/89,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto à Região Administrativa — V, Sobradinho, o crédito suplementar no valor de NCz\$ 1.700,00 (hum mil e setecentos cruzados novos) na seguinte dotação orçamentária:

13007.03070212.076 — Patrulha Motomecanizada de Sobradinho
00 — 3120.00 — Material de Consumo 1.700,00

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária que se segue, da própria Unidade:

13007.03070212.076 — Patrulha Motomecanizada de Sobradinho
00 — 3132.00 — Outros Serviços e Encargos 1.700,00

Art. 3º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 08 de março de 1989.
101º da República e 29º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal
CELSIUS ANTÔNIO LODDER
MARCO AURÉLIO MARTINS
ARAÚJO

DECRETO Nº 11.470, DE 08 DE MARÇO DE 1989

Abre crédito suplementar no valor de NCz\$ 13.317,00 (treze mil, trezentos e dezessete cruzados novos), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 03, de 21 de dezembro de 1988, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.001895/89,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto à Secretaria de Serviços Públicos, o crédito suplementar no valor de NCz\$ 13.317,00 (treze mil, trezentos e dezessete cruzados novos), na seguinte dotação orçamentária:

20001.16915752.098 — Conservação do Sistema de Sinalização de Vias Urbanas

00 — 3120.00 — Material de Consumo 13.317,00

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária que se segue da própria Unidade:

20001.16915752.098 — Conservação do Sistema de Sinalização de Vias Urbanas

00 — 3132.00 — Outros Serviços e Encargos 13.317,00

Art. 3º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 08 de março de 1989
101º da República e 29º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal
CELSIUS ANTÔNIO LODDER
MARCO AURÉLIO MARTINS
ARAÚJO

DECRETO Nº 11.471, DE 08 DE MARÇO DE 1989

Abre crédito suplementar no valor de NCz\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzados novos), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 03, de 21 de dezembro de 1988, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.002042/89,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto à Secretaria da Educação — Entidades Supervisio-

“12 de março, Dia do Bibliotecário: agente de integração sócio-cultural.”

nadas o crédito suplementar no valor de NCz\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzados novos) na seguinte dotação orçamentária:

16002.08070212.838 — Manutenção dos Serviços Administrativos da Fundação Educacional
00 — 3211.02 — Outras Despesas Correntes 250.000,00

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária que se segue:

39000.99999999.999 — Reserva de Contingência
00 — 9000.00 — Reserva de Contingência 250.000,00

Art. 3º — Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 1º trimestre, de conformidade com os artigos anteriores.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 08 de março de 1989
101º da República e 29º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal
CELSIUS ANTONIO LODDER
MARCO AURÉLIO MARTINS
ARAÚJO

DECRETO Nº 11.472, DE
08 DE MARÇO DE 1989

Abre crédito suplementar no valor de NCz\$ 384.940,00 (trezentos e oitenta e quatro mil, novecentos e quarenta cruzados novos), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, item I, da Lei nº 03, de 21 de dezembro de 1988, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista o que consta do Processo nº 094.000.944/88,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto ao Serviço Autônomo de Limpeza Urbana — SLU, o crédito suplementar no valor de NCz\$ 384.940,00 (trezentos e oitenta e quatro mil, novecentos e quarenta cruzados novos), na seguinte dotação orçamentária:

20004.10600212.054 — Execução das Atividades de Coleta de Lixo e Limpeza de Vias e Logradouros Públicos.

00 — 3192.00 — Despesas de Exercícios Anteriores 384.940,00

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será fi-

nanciado nos termos do artigo 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária que se segue:

39000.99999999.999 — Reserva de Contingência

00 — 9000.00 — Reserva de Contingência 384.940,00

Art. 3º — Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 1º trimestre, de conformidade com os artigos anteriores.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 08 de março de 1989
101º da República e 29º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal
CELSIUS ANTÔNIO LODDER
MARCO AURÉLIO MARTINS
ARAÚJO

DECRETO Nº 11.473, DE 08 DE
MARÇO DE 1989

Abre crédito suplementar no valor de NCz\$ 10.000,00 (dez mil cruzados novos), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 03, de 21 de dezembro de 1988, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista o que consta do Processo nº 170.000028/89,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto à Secretaria do Trabalho o crédito suplementar no valor de NCz\$ 10.000,00 (dez mil cruzados novos) nas seguintes dotações orçamentárias:

25001.14070212.133 — Planejamento, Coordenação e Execução da Política do Trabalho

00 — 3120.00 — Material de Consumo 4.000,00
00 — 3132.00 — Outros Serviços e Encargos 6.000,00

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária que se segue:

39000.99999999.999 — Reserva de Contingência
00 — 9000.00 — Reserva de Contingência 10.000,00

Art. 3º — Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 1º trimestre, de conformidade com os artigos anteriores.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 08 de março de 1989.
101º da República e 29º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal
CELSIUS ANTÔNIO LODDER
MARCO AURÉLIO MARTINS
ARAÚJO

DECRETO Nº 11.474, DE
08 DE MARÇO DE 1989

Abre crédito suplementar no valor de NCz\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzados novos), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 03, de 21 de dezembro de 1988, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.002155/89,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto à Secretaria da Educação — Entidades Supervisionadas, o crédito suplementar no valor de NCz\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzados novos) na seguinte dotação orçamentária:

16002.08070212.838 — Manutenção dos Serviços Administrativos da Fundação Educacional

00 — 3211.02 — Outras Despesas Correntes 50.000,00

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária que se segue:

39000.99999999.999 — Reserva de Contingência

00 — 9000.00 — Reserva de Contingência 50.000,00

Art. 3º — Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 1º trimestre, de conformidade com os artigos anteriores.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 08 de março de 1989
101º da República e 29º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal
CELSIUS ANTÔNIO LODDER
MARCO AURÉLIO MARTINS
ARAÚJO

DECRETO Nº 11.475, DE 08 DE
MARÇO DE 1989

Abre crédito suplementar no valor de NCz\$ 130.000,00 (cento e trinta mil cruzados novos), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 03, de 21 de dezembro de 1988, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista o que consta do Processo nº 113.000193/89,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto à Secretaria de Viação e Obras — Entidades Supervisionadas, o crédito suplementar no valor de NCz\$ 130.000,00 (cento e trinta mil cruzados novos) na seguinte dotação orçamentária:

19002.16880212.849 — Coordenação das Atividades de Construção e Manutenção das Rodovias do Sistema Rodoviário do DF.
00 — 3211.02 — Outras Despesas Correntes 130.000,00

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária que se segue:

39000.99999999.999 — Reserva de Contingência
00 — 9000.00 — Reserva de Contingência 130.000,00

DF DIÁRIO OFICIAL

SECRETARIA DE
COMUNICAÇÃO SOCIAL
Editor:
Antonio Castelo Branco
Conselho Diretor:
Clemente Luz e Renato Riella

Redação e Administração:
Palácio do Buriti, térreo

Telefones:
Redação: (direto) 225-7803
PABX: 225-6830 — Ramal 312
e 225-7055 — Ramal 137

MATÉRIA PAGA

Página inteira NCz\$ 190,80
Centímetro de Coluna NCz\$ 1,59
Venda avulsa: NCz\$ 0,10
Assinatura
Semestral: NCz\$ 12,00

Art. 3º — Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 1º trimestre, de conformidade com os artigos anteriores.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 08 de março de 1989
101º da República e 29º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal
CELSIUS ANTONIO LODDER
MARCO AURÉLIO MARTINS
ARAÚJO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO DE 08 DE
MARÇO DE 1989

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto no Parágrafo único do art. 1º, do Decreto nº 11.459, de 27 de fevereiro de 1989,

RESOLVE:

Designar FRANCISCO DE FREITAS, Chefe do Gabinete da Secretaria de Administração, Código DAS-101.4, para substituir, em seus impedimentos eventuais, o Secretário de Administração do Distrito Federal.

Brasília, 08 de março de 1989

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

JORGE CAETANO

GABINETE CIVIL

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE
MARÇO DE 1989

O SUBCHEFE PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV, artigo 30, do Decreto nº 7.857, de 11 de janeiro de 1984, com a redação dada pelo Decreto nº 11.069, de 30 de março de 1988,

RESOLVE:

Conceder Gratificação pela Representação de Gabinete à servidora ANA LÚCIA CABRAL DA SILVA, Agente de Conservação e Limpeza, matrícula nº 02.336-1, da Fundação do Serviço Social, lotada no Grupo Executivo de Defesa do Consumidor — PROCON do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal, pelo encargo de Auxiliar.

ALMIRO GERIN DE
AMORIM

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE
MARÇO DE 1989

O SUBCHEFE PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV, artigo 30, do Decreto nº 7.857, de 11 de janeiro de 1984, com a redação dada pelo Decreto nº 11.069, de 30 de março de 1988,

RESOLVE:

Mandar cessar o pagamento da Gratificação pela Representação de Gabinete concedida à servidora MÁRCIA LUZ DA MOTA, Técnica de Laboratório do Ministério da Saúde, matrícula nº 28.866-7, lotada no Programa para o Desenvolvimento do Distrito Federal e Integração do Entorno, a partir de 01 de março do corrente.

ALMIRO GERIN DE
AMORIM

Órgãos Vinculados

Departamento de Educação Física,
Esportes e Recreação — DEFER

ORDEM DE SERVIÇO Nº 024 DE
28 DE FEVEREIRO DE 1989

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 22, inciso XIV do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 7.643 de 18.08.83.

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, o servidor ANTÔNIO PEDRO DOS SANTOS, matrícula Nº 00.244-5, do emprego Permanente de Agente Administrativo, Código LT-SA-401, Classe "S" Referência NM-32, a partir desta data.

Brasília-Df, 28 de fevereiro de 1989

HEZIR ESPÍNDOLA
GOMES MOREIRA
Diretor

GABINETE
MILITAR

PORTARIA DE 08 DE
MARÇO DE 1989

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

CONCEDER a Indenização de Representação ao 2º Sgt QPPMC AN-

TONIO CARLOS STABILE, matrícula nº 06803/9, na forma do artigo 1º inciso II, alínea "a", do Decreto nº 5.850, de 17 de março de 1981, pelo exercício de função Militar no Gabinete Militar do Governador do Distrito Federal.

Brasília-DF, 08 de março de 1989.

ESTEVAM IEMINI DE
REZENDE — CEL QOPM

SECRETARIA
DO GOVERNO

ORDEM DE SERVIÇO DE
08 DE MARÇO DE 1989

A CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 003/88-SEG, de 29 de novembro de 1988,

RESOLVE:

EXONERAR GENER COSTA SANTOS, Agente Administrativo, Código SA-401.S, Referência NM-32, matrícula nº 06358-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo de Confiança de Assessor, Código DAS-102.2, da Administração Regional de Planaltina, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Brasília, 08 de março de 1989

ZILDA JORDÃO
EMERENCIANO

ORDEM DE SERVIÇO DE
08 DE MARÇO DE 1989

A CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 003/88-SEG, de 29 de novembro de 1988,

RESOLVE:

DISPENSAR JOSÉ CARLOS FARIAS VIEIRA, da Função de Confiança de Assessor, Código LT-DAS-102.2, da Administração Regional de Taguatinga, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Brasília, 08 de março de 1989

ZILDA JORDÃO
EMERENCIANO

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE
MARÇO DE 1989

A CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo

item 1, alínea "a" da Portaria nº 004/88-SEG, de 29 de novembro de 1988,

RESOLVE:

DESIGNAR HUMBERTO PEIREIRA DE MATOS, Agente de Telecomunicação e Eletricidade, Código LT-NM 812.S, Referência NM-32, matrícula nº 24.179-2, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função de Assistente da Divisão de Automação de Dados Orçamentários, Código LT-DAI-112.3, da Coordenação do Sistema de Orçamento da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Brasília, 08 de março de 1989

ZILDA JORDÃO
EMERENCIANO

ORDEM DE SERVIÇO DE
08 DE MARÇO DE 1989

A CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 003/88-SEG, de 29 de novembro de 1988,

RESOLVE:

DESIGNAR NEMROD ÉBER DE OLIVEIRA FILHO, para a Função de Confiança de Assessor, Código LT-DAS-102.2, da Administração Regional de Planaltina, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Brasília, 08 de março de 1989

ZILDA JORDÃO
EMERENCIANO

ORDEM DE SERVIÇO DE
08 DE MARÇO DE 1989

A CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 003/88-SEG, de 29 de novembro de 1988,

RESOLVE:

DESIGNAR CARLOS CAETANO ROLINDO, para a Função de Confiança de Assessor, Código LT-DAS-102.2, da Administração Regional de Taguatinga, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Brasília, 08 de março de 1989

ZILDA JORDÃO
EMERENCIANO

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE
MARÇO DE 1989

A CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DO GOVERNO DO

DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item 1, alínea "b", da Portaria nº 004/88-SEG, de 29 de novembro de 1988,

RESOLVE:

DESIGNAR MARIA BENEDITA ALVES MARQUES, Agente Administrativo, Código SA-401.S, Referência NM-32, matrícula nº 06.952-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Seção de Expediente, Código DAI-111.3, do Gabinete da Secretaria do Governo do Distrito Federal, no período de 06.03 a 04.04.89, por motivo de férias do titular.

Brasília, 08 de março de 1989

**ZILDA JORDÃO
EMERENCIANO**

**ORDEM DE SERVIÇO DE 08
DE MARÇO DE 1989**

A CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi delegada pelo item 1, alínea "g", da Portaria nº 003/85-SEG, de 14 de fevereiro de 1985,

RESOLVE:

MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação pela Representação de Gabinete, concedida ao servidor **HUMBERTO PEREIRA DE MATOS**, Agente de Telecomunicação e Eletricidade, Código LT-NM-812.S, Referência NM-32, matrícula nº 24.179-2, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, através da Ordem de Serviço de 28.07.87, pelo encargo de Assistente, conforme Decreto nº 11.199 de 15.08.88.

Brasília, 08 de março de 1989

**ZILDA JORDÃO
EMERENCIANO**

**ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE
MARÇO DE 1989**

A CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi delegada pelo item 1, alínea "g", da Portaria nº 003/85-SEG, de 14 de fevereiro de 1985,

RESOLVE:

MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação pela Representação de Gabinete, concedida ao servidor **CARLOS ALBERTO DE TOLEDO**, Motorista Oficial, Código LT-TP-601.A, Referência NM-08, matrícula nº 27.169-1, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, através da Ordem de Serviço de 03.07.87, pelo

encargo de Auxiliar, conforme Decreto nº 11.199, de 15.08.88.

Brasília, 08 de março de 1989

**ZILDA JORDÃO
EMERENCIANO**

**ORDEM DE SERVIÇO DE
08 DE MARÇO DE 1989**

A CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi delegada pelo item 1, alínea "g", da Portaria nº 003/85-SEG, de 14 de fevereiro de 1985,

RESOLVE:

MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação pela Representação de Gabinete, concedida ao funcionário **ORLANDO PIRES DA SILVA**, Motorista Oficial, Código TP-601.S, Referência NM-28, matrícula 15.226-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, através da Portaria de 18 de janeiro de 1977, pelo encargo de Auxiliar, conforme nova redação dada pelo Decreto nº 11.199, de 15 de agosto de 1988.

Brasília, 08 de março de 1989

**ZILDA JORDÃO
EMERENCIANO**

**ORDEM DE SERVIÇO DE
08 DE MARÇO DE 1989**

A CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi delegada pelo item 1, alínea "g", da Portaria nº 003/85-SEG, de 14 de fevereiro de 1985,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 17 de dezembro de 1976, com a nova redação dada pelo Decreto nº 11.199, de 15 de agosto de 1988, Gratificação pela Representação de Gabinete ao Funcionário **LAURIANO RODRIGUES DE ARAÚJO**, Agente de Portaria, Código TP-602.C, Referência NM-20, matrícula 13.289-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pelo encargo de Auxiliar.

Brasília, 08 de março de 1989

**ZILDA JORDÃO
EMERENCIANO**

**SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA DE 08 DE
MARÇO DE 1989**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL,

no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o disposto no artigo 2º, § 1º do Decreto nº 6.650, de 12 de março de 1982,

RESOLVE:

Designar SUELENA BEZERRA TAVARES, matrícula nº 26.787-2, para exercer a Função de Assessoramento Superior da Secretaria de Administração do Distrito Federal, mediante a retribuição mensal de NCz\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta cruzados novos).

JORGE CAETANO

**ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE
MARÇO DE 1989**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Designar JURANDIR PINTO DA SILVA, Agente Administrativo, Código SA-401.S, Referência NM-32, matrícula nº 08.309-7, para exercer a função de Assessor, Código DAS-102.2, da Assessoria de Planejamento, desta Secretaria.

JORGE CAETANO

**ORDEM DE SERVIÇO DE
08 DE MARÇO DE 1989**

O CHEFE DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "e", da Portaria nº 86/84-SEA, de 11 de outubro de 1984,

RESOLVE:

Mandar cessar o pagamento da Representação de Gabinete, concedida à servidora **SUELENA BEZERRA TAVARES**, Agente Administrativo, Código LT-SA-401.A, Referência NM-19, matrícula 26.787-2, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, pelo encargo de Assistente.

FRANCISCO DE FREITAS

**ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE
MARÇO DE 1989**

O CHEFE DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi delegada pelo item I, alínea "e", da Portaria nº 86/84-SEA, de 11 de outubro de 1984,

RESOLVE:

Conceder Gratificação pela Representação de Gabinete à servidora **MARIA DO CARMO MENEZES**, Agente Administrativo, Código SA-401.S, Referência NM-32, matrícula nº 06.229-4, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, pelo encargo de Assistente.

FRANCISCO DE FREITAS

**Departamento de Administração de
Pessoal
ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE
MARÇO DE 1989**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 011/88-SEA, de 09 de março de 1988, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.001.878/89,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a **ANTERO DA COSTA ESPANHOL**, matrícula nº 11.817-6, no cargo de Agente Administrativo, Código SA-401.S, Referência NM-32, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o artigo 40, inciso III, alínea "c", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, observado o artigo 3º, do Decreto-lei nº 2.224, de 09 de janeiro de 1985, alterado pelos artigos 2º e 10 do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987.

CORINTO MIRANDA JÚNIOR

**ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE
MARÇO DE 1989**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 011/88-SEA, de 09 de março de 1988 e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.001.364/89,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a **ARIADNE SOUZA SANTOS PORTO**, matrícula nº 08.723-8, no cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Código M-1001, nível 03, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o artigo 40, inciso III, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, observados os artigos 1º, § 1º, alínea "e", e 10 do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987, com as vantagens previstas no artigo 2º, § 1º da Lei 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-

lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, acrescidos aos proventos a complementação salarial de que trata o artigo 29, e os incentivos funcionais previstos no artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976.

CORINTO MIRANDA JÚNIOR

**ORDEM DE SERVIÇO DE
08 DE MARÇO DE 1989**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 011/88-SEA, de 09 de março de 1988, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.001.834/89,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a ADELMA DE MENDONÇA FONSECA, matrícula 08.593-6, no cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Código M-1001, nível 01, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o artigo 40, inciso III, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, observado o artigo 3º do Decreto-lei nº 2.224, de 09 de janeiro de 1985, alterado pelos artigos 2º e 10, do Decreto nº 2.367, de 05 de novembro de 1987, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, acrescida aos proventos a complementação salarial de que trata o artigo 29, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976.

CORINTO MIRANDA JÚNIOR

**ORDEM DE SERVIÇO DE
08 DE MARÇO DE 1989**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 011/88-SEA, de 09 de março de 1988, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.002.176/89,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a REGINALDO GALLI, matrícula 04.340-0, no cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Código M-1001, nível 03, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o artigo 40, inciso III, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, observados os artigos 1º, § 1º, alínea "e", e 10 do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº

1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, acrescidos aos proventos a complementação salarial de que trata o artigo 29, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976.

CORINTO MIRANDA JÚNIOR

**ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE
MARÇO DE 1989**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 011/88-SEA, de 09 de março de 1988, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.001935/89,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DA GLORIA SOARES, matrícula nº 8106-X, no cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Código M-1001, nível 03, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o artigo 40, inciso III, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, observados os artigos 1º, § 1º, alínea "e", e 10 do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, acrescidos aos proventos a complementação salarial de que trata o artigo 29, e os incentivos funcionais do artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976.

CORINTO MIRANDA JÚNIOR

**ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE
MARÇO DE 1989**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 011/88-SEA, de 09 de março de 1988, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.001935/89,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA MADALENA COUTINHO, matrícula nº 10.727-1, no cargo de Técnico do Tesouro do Distrito Federal, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, combinados com os artigos 5º, § 1º do Decreto-lei nº 1.776, de 17 de março de 1980, 1º do Decreto-lei nº 2.107, de 13 de fevereiro de 1984, e 6º § 1º, do Decreto-lei nº 2.160, de 05 de setembro de 1984, 2º, Parágrafo único,

co, alínea "b", e 10 do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987, com as vantagens previstas no artigo 2º, § 1º da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984.

CORINTO MIRANDA JÚNIOR

**ORDEM DE SERVIÇO DE 08
DE MARÇO DE 1989**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 011/88-SEA, de 09 de março de 1988, e tendo em vista o que consta no Processo nº 030.004.371/87,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial temporária a IZABEL ANALIA DOS REIS, MARIA DA GLÓRIA DOS REIS e RAIMUNDA ANÁLIA DOS REIS, filhas do ex-funcionário JOAQUIM VICTORINO DOS REIS, Servical, nível 06-B, matrícula nº 16.908-0, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito federal, a contar de 24 de março de 1987.

CORINTO MIRANDA JÚNIOR

**ORDEM DE SERVIÇO DE
08 DE MARÇO DE 1989**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 011/88-SEA, de 09 de março de 1988, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.012.070/88,

RESOLVE:

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 27 de outubro de 1988, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 205, de 31 do mesmo mês e ano, referente à aposentadoria de ANTÔNIO GOMES FORMIGA, Agente de Portaria, Código TP-602.S, Referência NM-25, matrícula 14.105-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir as vantagens do artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e incluir as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

CORINTO MIRANDA JÚNIOR

**SECRETARIA
DE FINANÇAS**

**PORTARIA DE 06 DE
MARÇO DE 1989**

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, com a nova redação dada pelo Decreto nº 8.100, de 1º de agosto de 1984,

RESOLVE:

EXONERAR BALTAZAR AMORIM DA SILVA, Auditor-Fiscal do Tesouro do Distrito Federal, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 07675-9, pertencente ao Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Código DAS-102.3, de Assessor do Secretário de Finanças do Distrito Federal, a contar de 03 de março de 1989, por motivo de aposentadoria.

Brasília, 06 de março de 1989

MARCO AURÉLIO
MARTINS ARAÚJO

**PORTARIA DE 06
DE MARÇO DE 1989**

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, com a nova redação dada pelo Decreto nº 8.100, de 1º de agosto de 1984,

RESOLVE:

EXONERAR CARLOS RÉGO BARBOSA, Auditor Fiscal do Tesouro do Distrito Federal, Classe Especial, Padrão III, matrícula 06.223-5, pertencente ao Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Código DAS-102.2, de Assessor do Departamento da Receita, da Secretaria de Finanças do Distrito Federal, em virtude de nomeação para outro cargo.

Brasília, 06 de março de 1989

MARCO AURÉLIO
MARTINS ARAÚJO

**PORTARIA DE 06 DE
MARÇO DE 1989**

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº

7.321, de 22 de dezembro de 1982, com a nova redação dada pelo Decreto nº 8.100, de 01 de agosto de 1984,

RESOLVE:

EXONERAR JOSÉ GILBERTO LOPES MOREIRA, Auditor-Fiscal do Tesouro do Distrito Federal, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 07817-4, pertencente ao Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Código DAS-102.2, de Assessor da Coordenação do Sistema de Administração Patrimonial, da Secretaria de Finanças do Distrito Federal, em virtude de nomeação para outro cargo.

Brasília, 06 de março de 1989

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

PORTARIA DE 06 DE MARÇO DE 1989

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, com a nova redação dada pelo Decreto nº 8.100, de 1º de agosto de 1984,

RESOLVE:

NOMEAR CARLOS RÊGO BARBOSA, Auditor-Fiscal do Tesouro do Distrito Federal, Padrão III, matrícula nº 06223-5, pertencente ao Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Código DAS-102.3, de Assessor do Secretário de Finanças do Distrito Federal.

Brasília, 06 de março de 1989

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

PORTARIA DE 06 DE MARÇO DE 1989

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, com a nova redação dada pelo Decreto nº 8.100, de 01 de agosto de 1984,

RESOLVE:

NOMEAR JOSE GILBERTO LOPES MOREIRA, Auditor-Fiscal do Tesouro do Distrito Federal, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 07817-4, pertencente ao Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Código DAS-102.2, de Assessor do Departamento da Receita, da Secretaria de Finanças do Distrito Federal.

Brasília, 06 de março de 1989

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

PORTARIA DE 06 DE MARÇO DE 1989

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto no artigo 2º, do Decreto nº 4.903, de 13 de novembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 10.828, de 08 de outubro de 1987 e, ainda, o que consta do Processo nº 040.000.217/89,

RESOLVE:

1. Conceder à servidora **JACY ALVES DE BARROS**, Auditor Fiscal do Tesouro do Distrito Federal, Classe Especial, Padrão I, matrícula 05.083-0, Indenização de Transporte no valor de NCz\$ 119,89 (cento e nove cruzados novos e oitenta e nove centavos) mensais, a partir de 1º de março de 1989, na forma prevista pelos Decretos nºs 10.828, de 08 de outubro de 1987 e 11.304, de 17 de novembro de 1988, por motivo de execução de serviços externos de fiscalização tributária, nos termos do Decreto nº 4.903, de 13 de novembro de 1979.

2. A Divisão de Administração Geral, desta Secretaria, adotará as providências necessárias ao cumprimento da presente Portaria, bem como das disposições regulamentares estabelecidas pelo Decreto nº 4.903, de 13 de novembro de 1979.

Brasília, 06 de março de 1989

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

SECRETARIA DE SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE FEVEREIRO DE 1989

A CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo item 1, alínea "f", da Portaria/SES, de 20 de junho de 1985,

RESOLVE:

DESIGNAR SÔNIA MARIA SOARES BORBA, matrícula 23.331-0, Agente de Portaria, Código TP-602.B, Referência NM-17, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função de Assistente, Código DAI-112.3, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

Brasília, 28 de fevereiro de 1989

MARIA CÉLIA DELDUQUE NOGUEIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 7 DE MARÇO DE 1989

A CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO DIS-

TRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo I, alínea "f", da Portaria SES, de 20 de junho de 1985,

RESOLVE:

DESIGNAR ADALGISA ASCENÇÃO DOS SANTOS PERES, matrícula nº 12.171-1, Agente Administrativo, SA-401 — Classe S — NM-32, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função de Secretário Administrativo, Código DAI-112.3, do Núcleo de Planejamento, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

Brasília, 7 de março de 1989

MARIA CÉLIA DELDUQUE NOGUEIRA

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 005/89-SSP, DE 03 DE MARÇO DE 1989

Prorrogação de Prazo.

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que consta do Ofício nº 001/89 GT-SSP

RESOLVE:

PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, a contar do dia 01 de março de 1989, o prazo estabelecido pela Portaria nº 003/89-SSP, publicada no DODF nº 22, do dia 30 de janeiro de 1989.

Brasília, 03 de março de 1989

WADJÔ DA COSTA GOMIDE

PORTARIA DE 07 DE MARÇO DE 1989

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência delegada pelo Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, artigo 1º, alínea "a", com a nova redação dada pelo Decreto nº 8.100, de 01 de agosto de 1984,

RESOLVE:

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, a partir de 06.03.89, **JOSÉ VENÂNCIO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 14.952-7, Agente Administrativo, Código SA-401.S, Referência NM-32, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Concessões e Permissões do Departamento de Concessões e Permissões da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal, Código DAS-101.2.

Brasília-DF, 07 de março de 1989

WADJÔ DA COSTA GOMIDE

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE MARÇO DE 1989

O CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe é atribuída pela Portaria nº 028/87-SSP, de 17 de setembro de 1987,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 8º, e seus parágrafos, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, **ANTONIO DOS REIS BARBOSA**, Agente Administrativo, matrícula 15.982-4, Código SA-401, Classe "S", Referência NM-32, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para responder pelo Diretor da Divisão de Concessões e Permissões do Departamento de Concessões e Permissões da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal, Código DAS-101.2, por motivo de vacância do cargo, a partir desta data até a designação do novo titular.

Brasília-DF, 07 de março de 1989

ANTONIO THOMÉ

**Divisão de Administração Geral
ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE MARÇO DE 1989**

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe é atribuída pela Portaria nº 026/87-SSP, de 17 de setembro de 1987 e tendo em vista o que preceitua o Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980.

RESOLVE:

DISPENSAR JOSÉ CARLOS SILVEIRA GUIMARÃES, Agente Administrativo, matrícula 19.901-X, Código LT-SA.401, Referência NM-28, da função de Assistente, Código LT-DAI.112.3, da Divisão de Serviços Públicos do Departamento de Serviços Públicos da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal.

Brasília, 08 de março de 1989

JOSÉ CAVALCANTE SANTANA

SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA DE 7 DE MARÇO DE 1989

O SECRETÁRIO DA CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 15, inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 9.798, de 13 de outubro de 1986,

RESOLVE:

Dispensar BEY AYRES DA SILVA, matrícula nº 28.802-0, da função de confiança de Gerente, código LT-DAS-101.2, da Gerência de Pesquisa,

Documentação e Tombamento, do Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico, desta Secretaria, a contar de 1º de março de 1989.

Brasília, 7 de março de 1989

LAIS FONTOURA ADERNE

PORTARIA DE 7 DE MARÇO DE 1989

A SECRETÁRIA DA CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 15, inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 9.798, de 13 de outubro de 1986,

RESOLVE:

Cessar os efeitos da Portaria de 30.09.88, publicada no DODF nº 188, de 03.10.88, que designou CÉLIA TAVORA DERZE CORRÊA, matrícula nº 02.001-X, para responder pelos encargos de Diretor do Panteão da Liberdade e da Democracia.

Brasília, 7 de março de 1989

LAIS FONTOURA ADERNE

PORTARIA DE 7 DE MARÇO DE 1989

O SECRETÁRIO DA CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 15, inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 9.798, de 13 de outubro de 1986,

RESOLVE:

Designar WAGNER PACHECO BARJA para exercer a função de confiança de Assessor, código LT-DAS-102.2, da Coordenadoria do Programa de Museus, desta Secretaria.

Brasília, 7 de março de 1989

LAIS FONTOURA ADERNE

PORTARIA DE 7 DE MARÇO DE 1989

O SECRETÁRIO DA CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 15, inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 9.798, de 13 de outubro de 1986,

RESOLVE:

Designar MIRIAM INÊS VELOSO MILO, Técnico em Assuntos Educacionais, código LT-NS-718.B, referência NS-13, matrícula nº 25.587-4, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para exercer Função de Assessoramento Superior, desta Secretaria, mediante a retribuição mensal de

NCz\$ 953,00 (novecentos e cinquenta e três cruzados novos).

Brasília, 7 de março de 1989

LAIS FONTOURA ADERNE

Fundação Cultural do Distrito Federal

PORTARIA DE 7 DE MARÇO DE 1989

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições,

RESOLVE:

Designar CECÍLIA LEITE OLIVEIRA para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-02, de Diretora do Panteão da Liberdade e da Democracia, da Fundação Cultural do Distrito Federal.

Distrito Federal, 7 de março de 1989

LAIS FONTOURA ADERNE

SECRETARIA EXT. DOS ASSUNTOS DE HABITAÇÃO

Sociedade de Habitações de Interesse Social LTDA — SHIS

INSTRUÇÃO DE 13.02.89-030-SHIS

O PRESIDENTE DA SOCIEDADE DE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA — SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Cláusula VIGÉSIMA QUINTA (25ª), item IX do Contrato Social da Empresa,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, o servidor ADILSON DE FARIA, matrícula nº 12.067, do Emprego em Comissão de Chefe da Assessoria da Presidência, EC-01, a partir do dia 02.01.89.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 13 de fevereiro de 1989

ÁTILA FERREIRA PAES
LEME

INSTRUÇÃO DE 14.02.89-032-SHIS

O PRESIDENTE DA SOCIEDADE DE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA — SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Cláusula VIGÉSIMA QUINTA (25ª), item IX do Contrato Social da Empresa,

RESOLVE:

DESIGNAR o Sr. WALMIR FARIAS PEIXOTO JÚNIOR para ocupar o Emprego em Comissão de Assessor Técnico, EC-02, da Diretoria Administrativa, a partir desta data.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 14 de fevereiro de 1989

ÁTILA FERREIRA PAES
LEME

PROCURADORIA GERAL

Divisão de Administração Geral ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE MARÇO DE 1989

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 05/83-PRG, de 21.03.83,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item VI, do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JOSEFA SOARES DA COSTA, Agente Administrativo, matrícula nº 14.212-3, Código SA-401.C, Classe "C", Ref. NM-27, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MARIA FREITAS NÓBREGA, Chefe da SDCA/DAG/PRG, matrícula 06.243-X, Código DAI-111.3, a disposição do primeiro Tribunal do Júri de Taguatinga-DF, no período de 1º a 31 de março de 1989.

Brasília-DF, 06 de março de 1989

FRANCISCO SANTOS DE
BRITO

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

ASSOCIAÇÃO DAS MÃES CRECHEIRAS E DE ORIGEM DA CEILÂNDIA
A.M.C.O.C.
EXTRATO DO ESTATUTO

Esta associação com sede e forum nesta cidade tem como objetivo principal congregar as mães Crecheiras e Origem em torno da busca de soluções

para seus problemas fundamentais, representando-as perante os órgãos governamentais, autarquias, empresa e sociedade mista.

No presente ESTATUTO vem estabelecido os objetivos da associação, o quadro social as competências administrativas de seus membros, a composição da diretoria, a constituição do patrimônio da entidade e as disposições gerais. Cabe ressaltar que o presente ESTATUTO poderá ser reformado desde que a prática indicar necessário, devendo essa reforma ser feita por uma Assembléia Geral.

PAULO CÉSAR DE
ÁVILA E SILVA

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE MATERIAL

EDITAL Nº 01/89 CONVOCAÇÃO

O DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS DA COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE MATERIAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, nos termos da Lei nº 4.191/62, convoca os sócios proprietários responsáveis pela empresa AUTO PEÇAS ELÉTRICAS GUARÁ LTDA., inscrita no cadastro do ICM-GDF sob o nº 07.105.609.2, CGC nº 24.914.319/0001-90 para comparecerem à referida Divisão, localizada no 7º andar do Ed. Anexo do Palácio do Buriti, sala 718, de segunda a sexta-feira no horário normal de expediente, a fim de tratar de assunto relacionado com o Processo nº 032.000054/89, estabelecendo o prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da primeira publicação do presente Edital.

Brasília, 03 de março de 1989

JOSÉ PAIXÃO DE
AZEVEDO

(Dias 7, 8 e 9)

SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Chamamos a atenção dos interessados para as licitações abaixo,

TOMADA DE PREÇOS N° 017/89 —
Aquisição de: Luva Cirúrgica n° 6,5 e
outras.

DIA DA ABERTURA: 27.03.89 às
10:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS N° 018/89 —
Aquisição de: Luva Cirúrgica n° 7,0 e
7,5.

DIA DA ABERTURA: 27.03.89 às
10:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS N° 019/89 —
Aquisição de Seringa Hipodermica
desc. 1ml, bico central C/AG 13X3,8 A
4,5 e outros, perfazendo o total de 09
itens

DIA DA ABERTURA: 27.03.89 às
15:00 horas.

Maiores informações e cópias do
Edital estão a disposição dos interes-
sados no Edifício Pioneiras Sociais 7º
andar, sala 705, no horário comercial
nos dias úteis.

Brasília, 07 de março de 1989

**HELENA MARTINS
GOMES**
Presidente/CPL/FHDF

**SECRETARIA DE VIAÇÃO
E OBRAS — NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO
AVISO**

TOMADA DE PREÇOS N°
023/89-CPL, PARA EXECUÇÃO TO-
TAL, SOB O REGIME DE EMPREI-
TADA POR PREÇOS UNITÁRIOS,
DE IMPLANTAÇÃO DE GALERIAS
MOLDADA "IN LOCO", EM CON-
CRETO ARMADO, NO SGAS —
QUADRA 614/615 ATÉ A VIA L/2
SUL, EM BRASÍLIA — DISTRITO
FEDERAL, COM RECURSOS PRO-
VENIENTES DO CONVÊNIO N°
042/88 — EXECUÇÃO DAS OBRAS
E SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO
NO PLANO PILOTO E SETORES
DE BRASÍLIA.

Comunicamos às empresas inscri-
tas no Registro Cadastral da NOVA-
CAP, Grupo 3 — Subgrupo 3.7 —
ÁGUAS PLUVIAIS — categorias
"A", "B" ou "C", que a licitação em
epígrafe será realizada às 09:00 horas
do dia 21 de março de 1989, na sala de
Licitações da CPL., localizada no 1º
andar do Bloco "A" do Conjunto sede
da NOVACAP, situado no setor de
Áreas Públicas — Lote "B".

O custo do Edital é de NCz\$ 61, 95
(sessenta e um cruzados novos e no-
venta e cinco centavos), e as interessa-
das poderão lê-lo, obtê-lo e colher to-
das as informações necessárias no en-

dereço supra, até às 16:00 horas do
dia 16 de março de 1989.

Brasília, 06 de março de 1989

**MARCIO ANTONIO PATELLO
SALDANHA**
Presidente da CPL

**SECRETARIA DE
VIAÇÃO E OBRAS
NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO**

AVISO

TOMADA DE PREÇOS N°
024/89-CPL, PARA EXECUÇÃO TO-
TAL, SOB O REGIME DE EMPREI-
TADA POR PREÇOS UNITÁRIOS,
DE IMPLANTAÇÃO DE REDES,
CANAIS E CAPTAÇÃO DE ÁGUAS
PLUVIAIS, NA 2ª AVENIDA NOR-
TE E TRAVESSIAS ENTRE AS QR.
608/610, EM SAMAMBAIA — DIS-
TRITO FEDERAL, COM RECUR-
SOS PROVENIENTES DO CONVÊ-
NIO N° 042/88 — OBRAS E SERVI-
ÇOS DE URBANIZAÇÃO NO PLA-
NO PILOTO E SETORES DE
BRASILIA.

Comunicamos às empresas inscri-
tas no Registro Cadastral da NOVA-
CAP, Grupo 3 — Subgrupo 3.7 —
ÁGUAS PLUVIAIS — categorias
"A", "B" ou "C", que a licitação em
epígrafe será realizada às 15:00 horas
do dia 21 de março de 1989, na Sala de
Licitações da CPL., localizada no 1º
andar do Bloco "A" do Conjunto Sede
da NOVACAP, situado no Setor de
Áreas Públicas — Lote "B".

O custo do Edital é de NCz\$ 61,95
(sessenta e um cruzados novos e no-
venta e cinco centavos), e as interessa-
das poderão lê-lo, obtê-lo e colher to-
das as informações necessárias no en-
dereço supra, até às 16:00 horas do
dia 16 de março de 1989.

Brasília, 06 de março de 1989

**MÁRCIO ANTÔNIO
PATELLO SALDANHA**
Presidente da CPL

**SECRETARIA DE
SERVIÇOS PÚBLICOS
SERVIÇO AUTÔNOMO
DE LIMPEZA URBANA**

AVISO

EDITAL N° 001/89-SLU

**CONCORRÊNCIA PARA AQUISI-
ÇÃO DE 14 (QUATORZE) COLETO-
RES COMPACTADORES DE LIXO,
COM CAPACIDADE DE 12m³ DE
LIXO COMPACTADO.**

DATA: 10 (dez) de abril de 1989
HORÁRIO: 09 (nove) horas.

O SUPERINTENDENTE DO
SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPE-
ZA URBANA — SLU, torna público
que, na data e horário acima mencio-
nados, na sala de reuniões, situada na
Avenida das Nações S/Nº, Margem do
Lago Sul, nesta Capital, reunir-se-á a
Comissão a ser designada, a fim de re-
ceber documentação e proposta de in-
teressados no fornecimento do mate-
rial objeto do Edital epigrafoado.

Cópia do referido Edital poderá
ser obtida no endereço acima mencio-
nado, no horário de 08:30 às 11:30 ho-
ras e das 14:30 às 17:30 horas, de se-
gunda a sexta-feira.

Brasília-DF., 03 de março de 1989

**BRASIL AMÉRICO
LOULY CAMPOS**
Serviço Autônomo de
Limpeza Urbana
Superintendente
(Dias 8, 9 e 10)

**SECRETARIA DE
SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA DE ÁGUA E
ESGOTOS DE BRASÍLIA—CAESB**

**PRORROGAÇÃO DE
LICITAÇÃO**

REF: TOMADA DE PREÇOS N°
TP-010/89-CAESB, PARA AQUISI-
ÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO.

A COMPANHIA DE ÁGUA E ES-
GOTOS DE BRASÍLIA — CAESB,
torna público para conhecimento dos
interessados que a TOMADA DE
PREÇOS em referência, com data de
realização marcada para o dia
07.03.89, às 15 horas, foi PRORRO-
GADA, por razões administrativas,
para o dia 10 de março de 1989, no
mesmo horário.

Brasília, 07 de março de 1989

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Presidente

**SECRETARIA DE
SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA DE ÁGUA
E ESGOTOS DE
BRASÍLIA — CAESB
AVISO AOS
ACIONISTAS**

A COMPANHIA DE ÁGUA E ES-
GOTOS DE BRASÍLIA — CAESB, co-
munica aos Senhores Acionistas que
se encontra à disposição dos mesmos,
no Edifício-sede da Empresa, localiza-
do no Setor Comercial Sul, Quadra 4,
Bloco "A", n°s 67/97, nesta Capital, a
documentação de que trata o artigo

133 da Lei n° 6.404, de 15.12.76, cor-
respondente ao exercício de 1988.

Brasília, 06 de março de 1989

ULISSES ASSAD
Presidente
(Dias 7, 8 e 9)

**ASSOCIAÇÃO DOS
INTEGRANTES DA
CARREIRA AUDITORIA
DO TESOIRO DO
DISTRITO FEDERAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
N° 01/89
ASSEMBLÉIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA**

O PRESIDENTE DA ACATE-DF,
no uso das atribuições que lhe confere
o art. 9º do Parágrafo 3º do estatuto,
convoca todos os seus associados para
reunirem-se em Assembléia Geral Ex-
traordinária, no dia 15 do corrente, no
auditório da Secretaria de Finanças,
localizado no Ed. Vale do Rio Doce,
SB/Norte, às 14:30 horas, em primei-
ra convocação com maioria absoluta
ou, às 15:00 horas com qualquer nú-
mero a fim de discutirem e delibera-
rem sobre a seguinte ORDEM DO
DIA:

- I — Prestação de Contas da
Diretoria/88
- II — Assuntos Gerais.

Brasília, 06 de março de 1989

**MANOEL JOÃO DAS
CHAGAS**
Presidente
(DAR — 27,03)

**SENADO FEDERAL
CENTRO GRÁFICO DO
SENADO FEDERAL**

**EDITAL DE TOMADA DE
PREÇOS N° 03/89**

OBJETO: Aquisição e instalação de 2
(duas) processadoras para papel de fo-
tocomposição, tipo RC, sistema rápido
acesso, de acordo com as especifica-
ções do Anexo do Edital.

DATA DA ABERTURA: Dia 27 de
março de 1989, às 15:00 horas.

LOCAL: Auditório do CEGRAF, Via
N/2, Praça dos Três Poderes, s/nº —
Brasília, Distrito Federal.

EDITAL: Os interessados poderão
apanhá-lo no Centro Gráfico do Sena-
do Federal, no Setor de Licitação, no
endereço acima, telefone 311-4371.

Brasília, 06 de março de 1989

PEDRO ALVES RIBEIRO
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação

(Dias 7, 8 e 9)